

PORTARIA N.º 10964, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

"Concede as Professoras Municipais a Gratificação de Classe Multisseriada e Difícil Acesso"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no Art. 29 da Lei Municipal n.º 1292, de 23 de Dezembro de 2009 e em conformidade com o memorando n.º 186 e 189/2022, da Secretaria da Educação, **Resolve** conceder gratificações retroativas desde o dia 21 de Fevereiro de 2022, a Professora Municipal **Roselei Koch**, a Gratificação de Multisseriada de 5%, na extensão da Escola na localidade de Linha Araçá, a Professora Municipal **Marli Madalena Gregory Cereza**, a Gratificação de Multisseriada de 5%, e a Gratificação de Difícil Acesso de 22Km, na E.M.E.F. Abrahão Kniphoff, na localidade de Sete Léguas e a Professora Municipal **Tamara Luciane Brum Ferrari**, a Gratificação de Difícil Acesso de 18Km, na E.M.E.F. Marino da Silva Gravina de Alto Boqueirão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Abril de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.